



LEI N°310/2015

SÚMULA: "Denomina Ruas do Loteamento Jardim Novo Horizonte IV e dá novas providências".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nomes as Ruas do Loteamento **Jardim Novo Horizonte IV**, que passa a ter a seguinte denominação:

- 1) Travessa "A" = passa a ser identificada como: **Rua Gregório Cabreira**;
- 2) Prolongamento da Rua Sérgio Gomes dos Santos = passa a ser identificada como: **Rua Sérgio Gomes dos Santos**;
- 3) Rua "B" = passa a ser identificada como: **Rua Alzira Michelli Bortolacci**;
- 4) Rua "C" = passa a ser identificada como: **Rua Maria Lisboa dos Santos**;
- 5) Rua "D" = passa a ser identificada como: **Rua Professor Juvenal Ferreira de Souza**;
- 6) Rua "E" = passa a ser identificada como: **Rua Sebastião Araújo**;
- 7) Rua "F" = passa a ser identificada como: **Rua José Henrique da Silva**;
- 8) Rua "G" = passa a ser identificada como: **Rua Pedro Rosa**;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 03 de junho de 2015.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
Prefeita Municipal